



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DIVISÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS E CONTRAORDENAÇÕES

EDITAL

----- LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que são desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na Rua Eduardo Brazão, 68, na freguesia de Senhora da Hora, na União das Freguesias de São Mamede Infesta e Senhora da Hora, no processo administrativo com o EDOC/2018/83579. -----

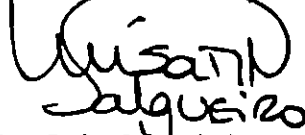
-----**Torna público que:** “Pelo presente comunico a V.Ex.^a que, em virtude de não ter procedido à limpeza voluntária do imóvel sito na Rua Eduardo Brazão, 68, na freguesia de Senhora da Hora, deste concelho, no prazo fixado para o efeito, por meu despacho de 16/09/2019, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do mesmo.-----

----- Mais informo que será notificado pelos serviços competentes deste município da data concreta da tomada de posse administrativa, bem como o período de duração da mesma, que será apenas pelo tempo necessário para materializar a limpeza coerciva do terreno.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos são citados os titulares de eventuais direitos reais sobre o imóvel, incertos.-----

----- Para constar se passou o presente edital que será afixado nos lugares que a Lei designa.-----

A Presidente da Câmara


(Dra. Luísa Salgueiro)